



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Às 17:00 horas do dia 9 de março de dois mil e dezessete, reuniram-se os integrantes da Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto n.º 31/2015, sob a presidência do Secretário Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Valdir Luiz Rossoni, secretariado pela servidora da Casa Civil, Sra. Katyani Ogura da Silveira. • **Integrantes:** Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Valdir Luiz Rossoni; Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Mauro Ricardo Machado Costa; Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro; Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Sr. Artagão de Mattos Leão Junior; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Sr. Deonilson Roldo; e Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Sergio Rosso. Foi submetido à apreciação da Comissão o seguinte expediente com respectivo assunto:

EXPEDIENTE N° 13.669.695-5 e apenso 13.404.403-9

INTERESSADO: Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação

OBJETO: Solicita análise do novo Plano de Cargos e Salários - PCS.

DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **SEFA:** Informação CCEE n°043/2015: solicita ao Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação a correção das Tabelas Salariais das Carreiras de Agente Técnico superior e Agente Operacional, pois o nível 9 para o nível 10 e nível 12 para o nível 13 da primeira tabela e o nível 22 para o nível 23 da segunda tabela, foram corrigidos em valor superior aos 2,5% de um nível para o outro, contrariando o art. 11 da proposta de PCS. Também foi verificado que a base de cálculo utilizada para o cálculo das funções gratificadas estava incorreta. Na proposta a base de cálculo (fl. 20) utilizada foi o valor de R\$6.380,06, última referência da tabela salarial da carreira de Agente Técnico Superior, á qual foi modificada no transcorrer do Processo. Realizadas as correções pelo Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação na proposta de PCS, não foi identificada nenhuma outra inconsistência na proposta, entendendo o Conselho pela continuidade do processo.
- **PGE:** Informação n° 103/2015 – ATJ/GAB-PGE – protocolado 13.669.695-5: Sobre a legalidade da minuta apresentada pelo Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e no que é possível inferir dos documentos que acompanham o protocolado, sugere a Procuradoria Geral do Estado, a supressão do Capítulo VI e do Capítulo VII do Plano de Cargos e Salários, cabendo ainda a manifestação final da Comissão de Política Salarial no que concerne à oportunidade e conveniência;
- **SEFA:** Informação CCEE n° 006/2017: analisando a minuta, o Conselho sugeriu algumas modificações, tais como: (i) previsão expressa que as funções gratificadas devem ser de ocupação exclusiva de empregados do quadro efetivo (concursados), (ii) que os cargos de livre nomeação estejam limitados a até 2 (dois) cargos de assessoramento para atender ao Diretor Presidente e até 1



Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

(um) cargo de assessoramento para cada diretoria, conforme recentes aprovações pela CPS, (iii) que a minuta do Plano de Cargos e Salários deverá conter o número de vagas dos cargos que compõem o Plano. Realizadas as alterações sugeridas pelo Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e considerando que o novo Plano de Cargos e Salários foi estruturado em capítulos, com regras claras e objetivas e por atender às recomendações estabelecidas na Informação CCEE nº 043/2015 e no Parecer PGE – Informação 103/2015 – ATJ/GAB/PGE, o CCEE apresentou parecer favorável à implantação da proposta do novo Plano apresentado.

- **SEFA:** Deliberação CCEE nº 005/2017: aprova o teor contido na Informação CCEE nº 006/2017.
- **CPS:** A Comissão de Política Salarial, com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado (Informação nº 103/2015 - ATJ/GB-PGE) e no parecer emitido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, Informação CCEE nº 006/2017, o qual apresentou sugestões de modificações na minuta do Plano de Cargos e Salários, e diante do fato de que as recomendações foram acatadas resultando no novo Plano de Cargos e Salários acostados às fls. 98/125, **APROVA** a proposta apresentada pela E-Paraná.

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente reunião às 18:30 horas e trinta minutos. A presente Ata foi digitada e lavrada por Katyani Ogura da Silveira, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.


Valdir Luiz Rossoni
Secretário Chefe da Casa Civil


Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda


Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência


Artagão de Mattos Leão Junior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos


Deonilson Holdo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador


Paulo Sergio Rosse
Procurador Geral do Estado